

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

1 Pág(s) de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 256/2020

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2020

A Secretaria Estratégica de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº.8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 114/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.138.213/0001-09, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DOS PROFESSORES DO 5º ANO (IDEB), no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LURDES SOARES** Secretária de Educação





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

2 Pág(s) de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 256/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2020

A Secretaria Estratégica de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lurdes Soares, ratifica a Dispensa de Licitação nº 114/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2020

Contratada: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME

CNPJ nº. 11.138.213/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DOS

PROFESSORES DO 5º ANO (IDEB).

VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LURDES SOARES** Secretária de Educação





# O OFICIAL ELETRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

3 Pág(s) de 20

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## Republicação por Incorreção **PORTARIA MUNICIPAL N° 316/2020**

02 de dezembro de 2020

SÚMULA:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PROCESSO DE SINDICANCIA Nº 004/2020, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Portaria Municipal nº. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que instaura Processo de Sindicância - Processo nº. 004/2020; solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº. 1.091/1993,

## **RESOLVE**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância -Processo nº 004/2020, instaurado pela Portaria Municipal nº. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que possui por objeto a aquisição e utilização de materiais e equipamentos, objeto do repasse de recursos da SESA/PR - Resolução nº 1205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

## **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração.

1





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

4 Pág(s) de 20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI CNPJ sob o nº 77.937.290/0001-29

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

## CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterado o valor do combustível, remanescente do item nº. 06, da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 8.118,67 (oito mil e cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos). Itens com preços reajustados

ILCIIO COI	iteria com pregos reajustados				
Item	PRODUTOS	Unid. Remanescent	Remanescente	Valor Unit.	Valor Total
				R\$	R\$
06	DIESEL S10	LT	101.483,3410	3,28	332.865,35

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 052/2020, para o fornecimento dos combustíveis.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 052/2020, datado de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr., 03 de dezembro de 2020.

### **RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# RIO <mark>O</mark>FICIAL <mark>E</mark>LETRÔNICO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

5 Pág(s) de 20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2020

03 de dezembro de 2020

**SÚMULA: INSTAURA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE** DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS. VINCULADOS AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019-2020, DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CONAD) E DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CADS) F DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar Municipal nº 21/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Instaurar, de forma unificada, a avaliação de desempenho e avaliação de estágio probatório para os profissionais do magistério do Município de Nova Londrina.
- Art. 2º Designar os membros do Conselho de Avaliação de Desempenho (CONAD) e das Comissões de Avaliação de Desempenho (CADs), conforme anexo 01.
- Art. 3º A avaliação é obrigatória e dela pode decorrer:
- I O avanço de 01 (uma) referência na carreira, para os Servidores que tiverem desempenho satisfatório e cumprirem as exigências dos respectivos planos de carreira:
- II Medidas de correção, para os Servidores que tiverem apenas 01 (uma) avaliação com desempenho insatisfatório; e
- III Abertura de processo administrativo disciplinar para demissão por insuficiência de desempenho, nos casos que o servidor cumular mais de um desempenho insatisfatório ou forem reprovados na fase de estágio probatório.

## Capítulo I

## **QUEM SERÃO OS AVALIADORES**

- Art. 4º Os avaliadores serão:
- I O Diretor da Instituição (titular) ou, em sua ausência ou sendo caso de impedimento, o Chefe imediatamente Superior (suplente);
- II 01 (um) Membro do Conselho Municipal de Avaliação de Desempenho (CONAD) representante dos servidores; e





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

6 Pág(s) de 20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

III - O Coordenador pedagógico da Instituição.

Parágrafo Único - Os membros do CONAD e os servidores indicados pelas Secretarias para comporem a Comissão de avaliação de desempenho são os previstos no Anexo 01.

## Capítulo II PASSO A PASSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 5º - A avaliação será realizada da seguinte forma:

- I O Chefe imediato do Servidor procederá a avaliação na presença do Servidor avaliado e dos demais membros da Comissão de avaliação.
- II Finda a avaliação, um membro da comissão fará a somatória e divulgará o resultado ao Servidor, informando-o se foi aprovado ou reprovado e qual a nota final.
- III Se o Servidor for aprovado e concordar com o resultado, o processo poderá ser de imediato homologado pelo Membro do CONAD, ocasião em que o servidor será declarado aprovado, tanto para progressão na carreira ou para aprovação no estágio probatório, conforme cada caso. A falta de manifestação imediata e motivada do Servidor importará a decadência do direito de pedir reconsideração ou recurso e a homologação definitiva do resultado.
- IV Se mesmo aprovado, o Servidor manifestar intenção de pedir reconsideração da nota perante o Colegiado do CONAD, indicando ainda que sucintamente as razões do inconformismo, a avaliação não deverá ser homologada. Neste caso, o Membro do CONAD, orientará o Servidor a apresentar defesa por escrito (pedido de reconsideração) no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigida ao Colegiado do CONAD, elencando os motivos pelos quais considera a nota atribuída equivocada, protocolando-a no Setor de Recursos Humanos. Optando por pedir reconsideração da nota, o avanço na carreira somente ocorrerá após julgamento pelo Colegiado do CONAD que poderá:
  - a) Homologar a Decisão da CAD, mantendo a nota da avaliação aplicada; ou
  - b) Acolher os argumentos do Servidor ou outras circunstâncias relevantes e realizar nova avaliação de desempenho.
- V Na eventualidade do Servidor não conseguir nota mínima para aprovação (inferior a 60), o resultado não será homologado e o Membro do CONAD lhe orientará sobre o processo de reconsideração da decisão, que será julgada por todos os membros do CONAD. Deverá ser orientado que o Servidor poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita (pedido de reconsideração) perante o CONAD (protocolando no





# IO OFICIAL <mark>E</mark>LETRÔNICO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

7 Pág(s) de 20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Setor de Recursos Humanos). Após esgotados os 10 (dez) dias, com ou sem defesa escrita, o CONAD:

- c) Homologará a Decisão da CAD; ou
- d) Acolherá os argumentos do Servidor ou outras circunstâncias relevantes e realizará nova avaliação.
- VI O Servidor que não concordar com a decisão do CONAD poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da Decisão, apresentar recurso ao Prefeito, que decidirá em última instância administrativa.
- VII O resultado definitivo será encaminhado ao Prefeito para homologação.
- VIII O Servidor reprovado na avaliação de desempenho será submetido a processo administrativo próprio visando, conforme o caso e observando a legislação específica:
  - a) A declaração de sua reprovação no estágio probatório;
  - b) A demissão por insuficiência de desempenho.

### Capítulo III

### CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

- Art. 6º A avaliação de desempenho será realizada através da ficha de avaliação constante nos anexos 02 a 04 desta Portaria.
- I A Ficha de qualificação profissional dos profissionais do magistério (anexo 02), observar-se-á os seguintes parâmetros:
  - a) A somatória de cursos com carga horária de 200 (duzentas) horas ou superior, valerá 3,00 (três) pontos;
  - b) A somatória de cursos com carga horária entre 100 (cem) à 199 (cento e noventa e nove) horas, valerá 2,00 (dois) pontos; e
  - c) A somatória de cursos com carga horária entre 40 (quarenta) à 99 (noventa e nove) horas, valerá 1,00 (um) ponto;
  - d) A somatória de cursos com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas, não serão considerados.
- II A ficha de avaliação de desempenho dos Profissionais do magistério (Anexo 03)
- III A ficha de avaliação de estágio probatório dos profissionais do magistério (anexo 04)

### Capítulo III

## **QUEM SERÁ AVALIADO**

Art. 6º - Deverão ser avaliados todos os Servidores de provimento efetivo do município, de carreira ou não, inclusive os que estiverem transitoriamente investidos em cargos em comissão ou função de confiança no Município.

3 de 16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.



# IO <mark>O</mark>FICIAL <mark>E</mark>LETRÔNICO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

8 Pág(s) de 20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

- § 1º Não será avaliado o Servidor que estiver afastado por um período superior a 100 (cem) dias, consecutivos ou alternados, durante os últimos 12 (doze) meses que anteceder a avaliação.
- § 2º Os Servidores cedidos para outros Órgãos deverão ser avaliados no local onde estiver desempenhando seu trabalho, pelo Chefe do Órgão cessionário, seguindo-se a legislação Municipal.
- § 3º Os Servidores que, por expressa autorização legal, estiverem desempenhando função diversa das atribuições do cargo efetivo, deverão ser avaliados no desempenho da função que atualmente exerce.
- § 4º Os Servidores cedidos ao Sindicato e ao Regime próprio de previdência deverão ser avaliados pelos seus Conselhos de administração ou equivalente, seguindo-se a legislação Municipal.
- § 5 Compete ao CONAD oficiar os órgãos a que refere os §§ 2º e 4º deste artigo, para que seja efetivada a avaliação de desempenho.

# Capítulo IV

# DO CALENDÁRIO DE AVALIAÇÃO

Art. 7º - A avaliação deverá ser realizada na repartição em que o Servidor estiver lotado ou em local previamente designado, entre os dias 07 à 11 de novembro de 2020.

## Capítulo V

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Art. 8º As disposições desta Portaria aplicam-se exclusivamente aos Servidores cujo cargo efetivo esteja vinculado ao plano de carreira dos profissionais do magistério (Lei complementar municipal n° 11/2011).
- Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA. ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

## **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

9 Pág(s) de 20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **ANEXO 01**

## 1.1 - COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	Estrutura	Membros
ı	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Vania Andréia da Silva
	desempenho (CAD) da Escola	Suplente: Lurdes Soares
	Municipal Arthur Bernardes	0 F
		2. Fernanda Lavrati Maldonado
		<b>3.1.</b> Infantil 04 e 05: Maria Nilda Marques Nogueira
		3.2. 1º e 2º anos: Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
		3.3. 3°, 4° e 5° anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz
II	Comissão de avaliação de	Presidente: Eliane Pereira do Nascimento
	desempenho (CAD) da Escola	Suplente: Lurdes Soares
	Municipal Prof <sup>o</sup> Luiz Flávio	
	Ravache	2. Dalva Aparecida Domingues da Silva Oliveira
		2.4 Just autil 0.4 a 0.5. Manie Nilda Mannos Namosia
		<b>3.1.</b> <u>Infantil 04 e 05</u> : Maria Nilda Marques Nogueira <b>3.2.</b> <u>1º e 2º anos</u> : Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
		3.3. 3°, 4° e 5° anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz
Ш	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Débora Martins de Brito Capel
'''	desempenho (CAD) da Escola	Suplente: Lurdes Soares
	Municipal Monteiro Lobato	Cupiolitici Zul'uso Souliso
		2. Eudes Renata Garcia de Oliveira Macedo
		3.1. <u>Infantil 04 e 05</u> : Maria Nilda Marques Nogueira
		3.2. 1º e 2º anos: Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
IV	C	3.3. 3º, 4º e 5º anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz  1. Presidente: Valeria Mariano Pereira da Costa
IV	Comissão de avaliação de desempenho (CAD) da Escola	Suplente: Lurdes Soares
	Municipal Santa Mônica	Supicific. Luides Goales
	Warnelpar Carita Wornea	2. Nilza Michelle Gehring de Oliveira
		3
		3.1. Infantil 04 e 05: Maria Nilda Marques Nogueira
		<b>3.2.</b> 1º e 2º anos: Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
.,		3.3. 3°, 4° e 5° anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz
V	Comissão de avaliação de	Presidente: Marta França Maciel Marinotti     Suplanta Lurdon Sagran
	desempenho (CAD) do CMEI Algodão Doce	Suplente: Lurdes Soares
	Aigodau Duce	2. Camila Bissoni Bem
		2. 54 2.55611 25111
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis
VI	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Temes Hertal Moreira dos Santos Jovino
	desempenho (CAD) do CMEI	Suplente: Lurdes Soares
	Arco-Íris	
		2. Fernanda Lavrati Maldonado
		3. Maria Nilda Marques Nogueira
VII	Comissão de avaliação de	Presidente: Luciana Aparecida Sanches
*	desempenho (CAD) do CMEI	Suplente: Lurdes Soares
	Dozolina Tomazoni Troian	·
		2. Camila Bissoni Bem
\ (II)	0	3. Angela Maria Vendramini dos Reis
VIII	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Cristiana Saraiva Muniz André







# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

10 Pág(s) de 20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

	Estrutura	Membros
	desempenho (CAD) do CMEI Lar Sesano	Suplente: Lurdes Soares
		2. Renata Lee Siqueira da Silva
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis
IX	Comissão de avaliação de	Presidente: Cesanir de Angelo
	desempenho (CAD) do CMEI Ondina Cureau Giacobbo	Suplente: Lurdes Soares
		2. Renata Lee Siqueira da Silva
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis

# 1.2 - CONSELHO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

INC.	NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO <sup>1</sup>
1	Enis Moreno Gasques Almeida		Indicado pelo Poder Executivo
II	Maria Nilda Marques Nogueira		Indicado pelo Poder Executivo
III	Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira		Indicado pelos Servidores
IV	Roseli Cristina Marinotti Vaz		Indicado pelos Servidores
V	Angela Maria Vendramini dos Reis		Indicado pelos Servidores

I - O Conselho elegerá o Presidente.



entre os servidores que tenham tido desempenho excelente nas últimas duas avaliações  $\,$ 



II - O Presidente indicará um Secretário, que será responsável pela tramitação, guarda, organização e escrituração dos documentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

11 Pág(s) de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### ANEXO 02

2. FICHA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DATA	
INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020 12 Pág(s) de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### ANEXO 03

#### 3. FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nome:	Matricula:
Cargo:	Lotação:
Formulário de Avaliação Desempenho Servidor Publico Municipal, Período de 01/11/2018 à 30/10/2020.	
<ol> <li>Leia com atenção as descrições dos fatores contidas neste formulário.</li> </ol>	Não deixe nenhum fator sem avaliação. Confira o preenchimento.
Seja o mais objetivo e imparcial possível em suas escolhas.	5. Indique apenas uma alternativa para cada fator avaliado.
Não rasure o formulário, evitando, assim, dupla interpretação, o que poderá anular esta avaliação	6. Assinale com "X" a opção que melhor descreva a atuação do servidor diante dos fatores em avaliação e respectivas alternativas analisadas.

Cargo e Salário: Magistério Lei 21/2012.

Avaliação de Desempenho: Fator: I) 0,5 / II) 0,3 / III) 0,1 / IV) 0,0

1.	Considere a assiduidade quanto ao comparecimento ao trabalho.
----	---

I) Não apresenta ausência alguma no período avaliado.	
II) Apresenta ausências com respaldo legal.	
III) Apresenta ausências em situações excepcionais e esporádicas, sem respaldo legal.	
IV) A ocorrências de ausências, sem respaldo legal, é constante, mesmo orientado do prejuízo no ambiente de trabalho.	

		۰
2	Considere o cumprimento do horário de trabalho estabelecido.	

	L. Considere o campiniono de norario de distante competendo.	
Não apresenta atrasos ou saídas antecipados no período avaliado.		I) Não apresenta atrasos ou saídas antecipados no período avaliado.
		II) Respeita o horário de trabalho estabelecido, em situações imprevisíveis há atrasos ou saídas antecipadas.
	III) Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrência de atrasos e saídas antecipadas, comprometendo o planejamento da equipe.	
		IV) Não respeita o horário de trabalho.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020 13 Pág(s) de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Ξ	ADMINISTRAÇÃO DO TEMPOConsidere o trabalho produzido num dado intervalo de tempo, levando-se em consideração a sua complexidade e os prazos e exigencias estabelecidas.		
ı	I) Desenvolve as atribuições de seu cargo, produzindo o trabalho adequadamente, atendendo às exigências e os prazos exigidos pelo setor.		
Γ	II) O trabalho produzido atende às exigências do cargo e do setor, em situações esporádicas precisa ser lembrado quanto aos prazos estabelecidos.		
Γ	III) Necessita de orientação para que a quantidade de trabalho aumente conforme as exigências do cargo e os prazos estabelecidos.		
Γ	IV) O trabalho produzido não atende às exigências do cargo e do setor e dos prazos estabelecidos, mesmo com orientação constante da chefia imediata.		

4.	4. Considere o cuidado no uso de materiais e equipamentos a sua disposição.	
	Evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, visando aperfeiçoar o consumo.	
	II) É esmerado na utilização dos equipamentos e materiais.	
	III) Na utilização de equipamentos e materiais observa-se que há desperdícios.	
	IV) Negligência no uso de materiais e equipamentos de trabalho, causando prejuízos à instituicão.	

Ī	co	OMPROMISSO/DESEMPENHO PROFISSIONALConsidere a disciplina quanto ao cumprimento das regras, normas, regulamentos e ordens de serviço.	
I) É atento e se mantém atualizado sobre as regras, normas, regulamentos e ordens de serviço da instituição.  II) Cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de serviço conforme orientação.  III) Resiste em cumprir normas, regras, regulamentos e ordens de serviço, precisando ser fembrado das mesmas.		É atento e se mantêm atualizado sobre as regras, normas, regulamentos e ordens de serviço da instituição.	
		II) Cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de serviço conforme orientação.	
		III) Resiste em cumprir normas, regras, regulamentos e ordens de serviço, precisando ser lembrado das mesmas.	
ľ		IV) Não acata as orientações e não cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de servico.	

#### Considere a qualidade e organização no ambiente de trabalho, na entrega das atividades inerentes à função.

I) A qualidade do trabalho entregue se sobressai, bem como a organização do ambiente e dos materiais, facilitando a execução de suas atividades e dos demais colegas.		
II) Há qualidade no trabalho, na organização dos materiais e no ambiente de trabalho, favorecendo a execução das suas atividades.		
III) Apresenta qualidade no trabalho, na organização do ambiente e dos materiais somente se for orientado, causando possível prejuízo na execução do trabalho.		
IV) O trabalho entregue não tem qualidade, não há organização do ambiente e dos materiais, prejudicando a execução das suas atividades e dos demais colegas.		

#### Considere o domínio das atividades desenvolvida

Γ		Tem conhecimento das funções a serem desenvolvidas e dos métodos e técnicas, não necessitando de supervisão ou orientação para cumpri-las.
Г		II) Conhece as attividades do seu trabalho, dominando métodos e técnicas para desenvolvê-las.
Г		III) Conhece parcialmente as atividades do seu trabalho, precisando ser orientado quanto a métodos e técnicas para desenvolvê-las.
IV) Não conhece as atividades do seu trabalho e não domina m		IV) Não conhece as atividades do seu trabalho e não domina métodos e técnicas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020 14 Pág(s) de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

8.	Considere a atualização e a busca por novos conhecimentos para o desenvolvimento de suas atividades.
----	--

Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos e está a disposição para compartilhar seus conhecimentos com os demais.	
II) Busca novos conhecimentos, mantendo-se atualizado.	
III) Demonstra interesse em buscar novos conhecimentos, mas apresenta dificuldade em se manter atualizado.	
IV) Não busca novos conhecimentos, permanecendo desatualizado.	

	i) É colaborativo, tem interesse e disponibilidade na apresentação de proposituras e novas práticas e colabora na implantação das mesmas aprimorando o serviço prestado pelo setor.	
_		
1	II) Apresenta soluções e/ou sugestões e propõe alternativas que ajudam na resolução dos problemas do setor.	
	III) Eventualmente, propõem alternativas e implanta novas práticas que ajudam na resolução dos problemas que surgem no setor.	
	IV) Não propõe alternativas e não colabora na implantação de novas práticas para a resolução dos problemas que surgem no setor.	

I) Comporta-se com ética, atuando com sigilo, discrição e justiça.		
	II) Procura comportar-se obedecendo à ética, sigilo, discrição e justiça.	
	III) Apresenta dificuldade e necessita de orientação quanto à ética, sigilo, discrição e justiça.	
IV) Não se comporta com ética, não respeita o sigilo profissional, age com indiscrição, falta de justiça.		

#### 11 Considere a habilidade de interação profissiona

I) Estabelece e mantém um bom nível de interação com colegas, chefia e público em geral.
II) Interage e se relaciona com colegas, chefias e público em geral.
III) Eventualmente, interage e se relaciona com colegas, chefias e público em geral.
IV) Não interage e não se relaciona com colegas, chefias e público em geral.

### 12. Considere a capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações

	1) É hábil em estabelecer objetivos e metas e em organizar e conduzir ações no setor de trabalho para o alcance das mesmas, bem como em colaborar com outras equipes ou setores, quando necessário.
	II) Estabelece objetivos e metas, sem necessidade de apoio para a organização e condução das ações para que o setor alcance as mesmas.
	III) Consegue organizar a condução das ações e estabelecer objetivos e metas, desde que orientado e supervisionado, mas não alcança os resultados previstos o que pode prejudicar o desenvolvimento da sua área de atuação.
IV) Não consegue organizar a condução das ações e estabelecer objetivos e metas, prejudicando o desenvolvimento da sua área de atuação e do setor.	





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

15 Pág(s) de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

	Comunica-se bem, expressando suas ideias, opiniões e informações de maneira clara, objetiva e tranquila, sendo hábil na negociação e argumentação.		
	II) Mantem comunicação clara e objetiva no trabalho em equipe.		
	III) Apresenta dificuldade em expressar suas ideias, opiniões e informações de maneira clara e objetiva.		
	IV) Não se comunica, deixando de expressar suas ideias, opiniões e informações.		

		Natende com qualidade todas as demandas e necessidades do seu público.	
ŀ		II) Empenha-se em conhecer, compreender e atender as necessidades do seu público.	
		III) No atendimento ao seu público precisa de supervisão constante para que o atendimento seja prestado com qualidade.	
ı		IV) Não se preocupa em conhecer e entender as necessidades do seu público.	

#### 15. Avaliação de Qualificação Profissional.

	Pontuação		
	1)	200 ou mais	3,00
L	II)	100 - 199	2,00
	III)	40 - 99	1,00
T	OTAL:		

	Campo de preenchimento exclusivo da CHEFIA IMEDIATA			
	<u>DECLARAÇÃO</u>			
Eu,	Matrícula n°, declaro que esta avaliação foi realizada em Conformidade com a Portaria Municipal n°/2020.			
Nova Londrina (PR), / 2020.				
İ				
Assinatura da Chefia Imediata				





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: **1/2020** 

16 Pág(s) de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

	Campo do p	reenchimento exclusivo do Secretário
	Сатро це р	DECLARAÇÃO
Eu,	Matricula nº	, declaro que esta avaliação foi realizada em Conformidade com a Portaria Municipal nº/2020.
Nova Londrina (PR),/ 2020.		
		Assinatura do Secretário
	Compo do	oreenchimento exclusivo do Membro
	Campo de l	
		<u>DECLARAÇÃO</u>
Eu,	Matrícula nº	, declaro que esta avaliação foi realizada em Conformidade com a Portaria Municipal nº/2020.
Nova Londrina (PR), / 2020.		
		Assinatura do Membro
	Campo de preenchi	mento exclusivo do(a) Servidor(a) Avaliado(a):
Eu,		servidor(a) público(a) municipal, matrícula funcional nº DECLARO estar ciente de todo o conteúdo da
presente avaliação.		
Nova Londrina (PR), / 2020.		
	Noti	ficado(a)/Servidor(a) Avaliado
Oh	·	
Observações:		





# RIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

17 Pág(s) de 20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# 4.1. FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS **DO MAGISTÉRIO**

**ANEXO 04** 

## Formulário 01

NOME: RG:					
CARGO:					
LOCAL DE TRABALHO: DATA:					
CONCEITO	O – Ótimo – se o professor sempre atende às expectativas B – Bom - se o professor frequentemente atende às expec R – Regular - se o professor raramente atende às expectat I – Insatisfatório - se o professor não atende às expectativ	tativas ivas			
FATORES			CON	CEITO	5
ASSIDUIDAD	E E PONTUALIDADE	С	В	R	ı
	le – se o servidor cumpre, no mínimo, os horários estabelecidos o das atividades	para			

FATORES		CONCEITO		
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	0	В	R	ı
1. Pontualidade - se o servidor cumpre, no mínimo, os horários estabelecidos para				
início e término das atividades.				
2. Frequência - se o servidor não falta no seu local de trabalho, cursos e reuniões				
ou outros eventos programados pela Chefia.				
3. Permanência – se o servidor permanece no seu local de trabalho em constante				
atividade.				
dividudo.				
DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DOS DEVERES				
Observa as normas relativas ao trabalho, a hierarquia funcional e cumpre com				
presteza as atribuições e encargos recebidos.				
presteza as attibulções e eficalgos recebidos.				
Trata com respeito o pessoal no ambiente de trabalho.				
5. Trata confrespeito o pessoai no ambiente de trabamo.				
C Observe se suite (vise (dise see final se de see se de see final se				
6. Observa os princípios ético-profissionais no desempenho de suas funções.				
7. Faltas Sem Justificativas - O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em				
7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.				
<ol> <li>Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> </ol>				
<ul> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a</li> </ul>				
<ol> <li>Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> </ol>				
<ul> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a</li> </ul>				
<ul> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções</li> </ul>				
7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional. CAPACIDADE DE INICIATIVA 8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.				
<ul> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho</li> </ul>				
7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional. CAPACIDADE DE INICIATIVA 8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> </ol>				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> <li>10. Propõe ações no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a</li> </ol>				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> </ol>				
<ol> <li>Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> <li>10. Propõe ações no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a integração do pessoal.</li> </ol>				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> <li>10. Propõe ações no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a integração do pessoal.</li> <li>RESPONSABILIDADE</li> </ol>				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> <li>10. Propõe ações no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a integração do pessoal.</li> <li>RESPONSABILIDADE</li> <li>11. Responsabilidade no manuseio das informações a que tem acesso e com o</li> </ol>				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> <li>10. Propõe ações no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a integração do pessoal.</li> <li>RESPONSABILIDADE</li> </ol>				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> <li>10. Propõe ações no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a integração do pessoal.</li> <li>RESPONSABILIDADE</li> <li>11. Responsabilidade no manuseio das informações a que tem acesso e com o</li> </ol>				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> <li>10. Propõe ações no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a integração do pessoal.</li> <li>RESPONSABILIDADE</li> <li>11. Responsabilidade no manuseio das informações a que tem acesso e com o material e equipamentos.</li> </ol>				
<ol> <li>7. Faltas Sem Justificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em sua ficha funcional.</li> <li>CAPACIDADE DE INICIATIVA</li> <li>8. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria do trabalho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções relativas ao trabalho.</li> <li>9. É capaz de tomar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho mesmo sem receber orientação específica.</li> <li>10. Propõe ações no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a integração do pessoal.</li> <li>RESPONSABILIDADE</li> <li>11. Responsabilidade no manuseio das informações a que tem acesso e com o</li> </ol>				





# RIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

18 Pág(s) de 20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA  14. Apresenta clareza e envolvimento nos objetivos da escola e participa do planejamento da proposta pedagógica, envolvendo-se e comprometendo-se com as discussões desencadeadas pelo grupo.  15. Apresenta domínio e cuidado em relação a sequência e graduação dos conteúdos necessários a série em que atua.  16. Demonstra habilidades didático-pedagógicas em lidar com situações não rotineiras como indisciplina, agressividade, desmotivação e outros.  17. Encaminha o trabalho pedagógico adequadamente as características do desenvolvimento do educando, da aprendizagem e de reflexão coletiva.  18. Procura estabelecer com o aluno uma relação afetiva baseada em princípios democráticos e respeito mútuo.  19. Interessa-se em saber se seus alunos compreendem suas aulas, procurando escolarecer as tarefas que passa.  20. Comunica-se adequadamente com pais, comunidade e colegas.  TOTAL:  Síntese dos Resultados  0 = 0,5 pontos x 0,5 = B = 0,35 pontos x 0,35 = B = 0,35 pontos	13. Ser pontual – nas tarefas co	mo relatórios, prov	as, notas e planejamento.	
14. Apresenta clareza e envolvimento nos objetivos da escola e participa do planejamento da proposta pedagógica, envolvendo-se e comprometendo-se com as discussões desencadeadas pelo grupo.  15. Apresenta domínio e cuidado em relação a sequência e graduação dos conteúdos necessários a série em que atua.  16. Demonstra habilidades didático-pedagógicas em lidar com situações não rotineiras como indisciplina, agressividade, desmotivação e outros.  17. Encaminha o trabalho pedagógico adequadamente as características do desenvolvimento do educando, da aprendizagem e de reflexão coletiva.  18. Procura estabelecer com o aluno uma relação afetiva baseada em princípios democráticos e respeito mútuo.  19. Interessa-se em saber se seus alunos compreendem suas aulas, procurando esclarecer as tarefas que passa.  20. Comunica-se adequadamente com pais, comunidade e colegas.  TOTAL:  Síntese dos Resultados  0 = 0,5 pontos	PRODUTIVIDADE E EFICIÊNC	IA		
conteúdos necessários a série em que atua.  16. Demonstra habilidades didático-pedagógicas em lidar com situações não rotineiras como indisciplina, agressividade, desmotivação e outros.  17. Encaminha o trabalho pedagógico adequadamente as características do desenvolvimento do educando, da aprendizagem e de reflexão coletiva.  18. Procura estabelecer com o aluno uma relação afetiva baseada em princípios democráticos e respeito mútuo.  19. Interessa-se em saber se seus alunos compreendem suas aulas, procurando esclarecer as tarefas que passa.  20. Comunica-se adequadamente com pais, comunidade e colegas.  TOTAL:  Síntese dos Resultados  O = 0,5 pontos	14. Apresenta clareza e envo planejamento da proposta peda	olvimento nos obje gógica, envolvendo	etivos da escola e participa do o-se e comprometendo-se com as	
rotineiras como indisciplina, agressividade, desmotivação e outros.  17. Encaminha o trabalho pedagógico adequadamente as características do desenvolvimento do educando, da aprendizagem e de reflexão coletiva.  18. Procura estabelecer com o aluno uma relação afetiva baseada em princípios democráticos e respeito mútuo.  19. Interessa-se em saber se seus alunos compreendem suas aulas, procurando esclarecer as tarefas que passa.  20. Comunica-se adequadamente com pais, comunidade e colegas.  TOTAL:  Síntese dos Resultados  O = 0,5 pontos x 0,5 = B = 0,35 pontos x 0,35 = R = 0,25 pontos x 0,15 = Total:  Avaliadores:  Assinatura:  DO AVALIADO:			a sequência e graduação dos	
desenvolvimento do educando, da aprendizagem e de reflexão coletiva.  18. Procura estabelecer com o aluno uma relação afetiva baseada em princípios democráticos e respeito mútuo.  19. Interessa-se em saber se seus alunos compreendem suas aulas, procurando esclarecer as tarefas que passa.  20. Comunica-se adequadamente com pais, comunidade e colegas.  TOTAL:  Síntese dos Resultados  O = 0,5 pontos x 0,5 = B = 0,35 pontos x 0,35 = R = 0,25 pontos x 0,25 = I = 0,15 pontos x 0,15 = Total:  Avaliadores:  Assinatura:  DO AVALIADO: tomei conhecimento desta Avaliação, na data de / /  Assinatura do avaliado				
democráticos e respeito mútuo.  19. Interessa-se em saber se seus alunos compreendem suas aulas, procurando esclarecer as tarefas que passa.  20. Comunica-se adequadamente com pais, comunidade e colegas.  TOTAL:  Síntese dos Resultados  0 = 0,5 pontos x 0,5 = B = 0,35 pontos x 0,35 = R = 0,25 pontos x 0,25 = I = 0,15 pontos x 0,15 = Avaliadores:  Avaliadores:  Assinatura:  DO AVALIADO: tomei conhecimento desta Avaliação, na data de//  Assinatura do avaliado				
20. Comunica-se adequadamente com pais, comunidade e colegas.    TOTAL:		aluno uma relaçã	ão afetiva baseada em princípios	
TOTAL:			reendem suas aulas, procurando	
Síntese dos Resultados  O = 0,5 pontos x 0,5 = B = 0,35 pontos x 0,35 = R = 0,25 pontos x 0,25 = I = 0,15 pontos x 0,15 =  Total:  Avaliadores: Assinatura:  Eu: tomei conhecimento desta Avaliação, na data de//  Assinatura do avaliado	20. Comunica-se adequadamen	te com pais, comur	nidade e colegas.	
Síntese dos Resultados  O = 0,5 pontos x 0,5 = B = 0,35 pontos x 0,35 = R = 0,25 pontos x 0,25 = I = 0,15 pontos x 0,15 =  Total:  Avaliadores: Assinatura:  Eu: tomei conhecimento desta Avaliação, na data de//  Assinatura do avaliado			TOTAL ·	
Eu: tomei conhecimento desta Avaliação, na data de  Assinatura do avaliado	I = 0,15 pontosx 0,15 =			
Eu:tomei conhecimento desta Avaliação, na data de/  Assinatura do avaliado	Avaliadores:		Assinatura:	
Eu:tomei conhecimento desta Avaliação, na data de/  Assinatura do avaliado				
Eu:tomei conhecimento desta Avaliação, na data de/  Assinatura do avaliado				
de/Assinatura do avaliado		DO AV	ALIADO:	
	de		tomei conhecimento desta Av	valiação, na data
	_	Assinatura		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SE	CRETARIA MUNI	CIPAL DE EDUCAÇÃO	
Assinatura da Secretária de Educação  Nova Londrina (PR),//	_	Assinatura da S	3	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

19 Pág(s) de 20



NOME:

CARGO:

**LOCAL DE TRABALHO:** 

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

RG:

DATA:

# 4.2. FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Formulário 02

E F	O – Ótimo – se o professor sempre atende às expectativas B – Bom - se o professor freqüentemente atende às expectati R – Regular - se o professor raramente atende às expectativa – Insatisfatório - se o professor não atende às expectativas				
	COMPORTAMENTO PROFISSIONAL		CON	CEITC	<b>)</b>
	COM CITY WILLIAM TO THE TECHNICAL	0	В	R	<u> </u>
Participa de ati cultural.	vidades que contribuem para seu crescimento profissional e				
2. Organiza suas a	ulas e os recursos de ensino de maneira exemplar.				
3. Realiza o planej	amento dos seus trabalhos.				
<ol> <li>Apresenta idéia melhoria do trabalh</li> </ol>	as, sugestões e informações que possam contribuir para a no.				
5. É comprometido	com o trabalho individual e em grupo.				
6. Tem responsabi	lidade e assume integralmente suas funções.				
7. Tem atitude de ր	pesquisa.				
8. Aceita os alunos	e preocupa-se, de fato, com cada um deles.				
	mecanismos de avaliação, considerando a apropriação do nabilidades e atitudes de seus alunos.				
	com suas aulas se desenvolvam em ambiente sadio e feliz, podem opinar sem receio.				
11. Tem capacida trabalho.	de de manter-se interessado e tomar iniciativa em relação ad				
	atento às diferenças individuais de seus alunos e os tem le cada um se desenvolva da melhor maneira.				
13. Cria uma atmo	sfera de cooperação e coesão no grupo.				
14. Reconhece as	boas realizações de seus colegas e manifesta esta apreciação.				
1					

15 de 16



15. É receptivo a mudanças e adapta-se com facilidade a situações novas.



# RIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº: 1/2020

20 Pág(s) de 20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

16. Quando sente alguma dificuldade solicita espontaneamente a orientação necessária.
17. Procura realizar seu trabalho com exatidão e qualidade.
18. Executa com rapidez seu trabalho, realizando com facilidade atividades adicionais.
19. Demonstra qualidades pessoais fortes como empatia, respeito e autenticidade.
20. Desempenha suas funções com o foco na aprendizagem do aluno.
TOTAL:
Síntese dos Resultados
O = 0,5 pontos x 0,5 = B = 0,35 pontos x 0,35 = R = 0,25 pontos x 0,25 = I = 0,15 pontos x 0,15 = Total:
Avaliadores: Assinatura:
DO AVALIADO:  Eu:tomei conhecimento desta Avaliação, na data de/
de/
Assinatura do avaliado  Nova Londrina (PR),/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assinatura da Secretária de Educação  Nova Londrina (PR),//

